

ATA Nº 06/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28/02/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Arioaldo Lino dos Santos, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Claudinei Bregondi, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir foi lida a matéria e recebida como se segue: **Ofício nº 039/2023, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *Altera dispositivos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 19/2021, que fixa o subsídio do Procurador Jurídico do município, nos termos do Art. 29, inciso V e Art. 39, parágrafo 4º, ambos da Constituição Federal, cumulado com o anexo III, da Lei Municipal nº 06/2017 e dá outras providências*. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença de todos os Vereadores e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a  
presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**